



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2686, de 13 de agosto de 1.986.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial, autorizado pela Lei nº 1552, de 11 de agosto de 1.986."

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto no Deptº. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional Especial de Cz\$-60.000,00 (Sessenta mil cruzados), para atender despesas com a aquisição de diversos equipamentos, materiais permanentes e ferramentas para o Centro Social Urbano- CSU de Ferraz de Vasconcelos, a qual receberá a seguinte classificação orçamentária:

03	- Coordenadoria Geral		
03.04	- Saúde Assist.Médica Sanitária e Assist.Social		
15.81.487.1.001	- Ampl. de Equip. e Mat. Permanente		
4.1.2.0	- Equip. e Mat. Permanente	Cz\$-	60.000,00
		TOTAL	Cz\$- 60.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso do Superávit- Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 1.985.

Superávit-Financeiro	Cz\$-	60.000,00
TOTAL	Cz\$-	60.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de agosto de 1.986.

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Seg. fls. 02-ms.





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2686/86

Fls.02-ms.


WALTER PENNINGCK CAETANO
COORDENADOR GERAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIQ
CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

MS